



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2017, Edição nº 4657, Página nº 25 e 26

DECRETO Nº 3.919/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.948](#), de 19 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.013,12 (dois mil e treze reais e doze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0014.0026- DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016		
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00783 - CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016	R\$	2.013,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.013,12

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
132599033900	00783	CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016	R\$	2.013,12
TOTAL.....			R\$	2.013,12

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO RECURSOS CONVENIO MAPA 827487/2016	GLOBAL	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito